

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 10/07/17

Pág. nº 08



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 134/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Fláuber
Kley Araújo Cândido.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, de 07/04/2016 – DJE: 11/04/2016, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº. 9351/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de julho de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendadas para o período de 03 de julho a 20 de julho de 2017, do servidor FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024421, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição